

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 45 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 17.000.337,16 (dezessete milhões e trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

**PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO**

246	03101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	17.000.337,16
<b>TOTAL</b>			<b>17.000.337,16</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 04 de Março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

**ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR**

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :  
246 : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO : RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO VALOR
02	122	036 2008 9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. ESTADO	F 319100000 -	100 DO NO 17.000.337,16

**TOTAL GERAL:** 17.000.337,16

**ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR**

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
246 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO VALOR
02	122	036 2008 9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. ESTADO	F 319000000 100 DO NO	17.000.337,16

TOTAL FISCAL: 17.000.337,16

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 17.000.337,16

ANEXO III  
Processo: 246  
Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 246  
Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2397a559

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)